Mensagem nº 78/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 23 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas no âmbito da Pasta de Cultura, nos termos do documento anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº 107 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$ 132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos), conforme descrito abaixo:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0.0360	Apoio a Arte e Cultura - PNAB	
3.3.50.43	Subvenções Sociais Ficha: 1148 Recurso: 1.719	R$ 99.311,32
13.392.20.2853	Manuntenção da Arte e Cultura - PNAB	
3.390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport Ficha: 1156 Recurso: 1.719	R$ 32.766,38
TOTAL		**R$ 132.077,70**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.20.1639	Aquisição de Equipmanentos para Arte e Cultura - PNAB	
44.90.52	Equipamentos e Matrial de Permanente Ficha: 1151 Recurso: 1.719	R$ 132.077,70

TOTAL		**R$ 132.077,70**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ref.: Solicita PL para abertura de crédito suplementar

Formiga, 23 de julho de 2025.

De: Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura

Para: Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal de Formiga

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se elaboração de Projeto de Lei, que autoriza **abertura de crédito suplementar**, no valor total de R$ 132.077,**70** (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos), para fazer face às despesas de que trata de uma modificação no orçamento para adequação ao Plano de Aplicação de Recursos – PAR que foi elaborado de acordo com o que foi decidido pelo Conselho de Cultura e pelos Agentes Culturais.

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0.0360	Apoio a Arte e Cultura - PNAB	
3.3.50.43	Subvenções Sociais Ficha: 1148 Recurso: 1.719	R$ 99.311,32
13.392.20.2853	Manuntenção da Arte e Cultura - PNAB	
3.390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport Ficha: 1156 Recurso: 1.719	R$ 32.766,38
TOTAL		**R$ 132.077,70**

Para atender o artigo dessa suplementação o saldo será anulado da seguinte dotação:

Documento assinado digitalmente - LW7-VYQ-DK4-71Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.20.1639	Aquisição de Equipmanentos para Arte e Cultura - PNAB	
44.90.52	Equipamentos e Matrial de Permanente Ficha: 1151 Recurso: 1.719	R$ 132.077,70
TOTAL		**R$ 132.077,70**

Ressalta-se que se tratam de recursos provenientes do Governo Federal para a Politica Nacional Aldir Blanc (1.719), que serão utilizados para subsidiar as seguintes despesas:

- Editais de Fomento Cultural;
- Edital de Premiação para Pontos de Cultura (Política Nacional Cultura Viva)

Desde já, agradecemos e renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente - LW7-VYQ-DK4-71Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/07/2025 às 15:08:21

Assinantes

✓ ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA

Assinou em 23/07/2025 às 15:08:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LW7 VYQ DK4 71Y